PREFEITURA DE SÃO PAULO

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALGUNS CONCEITOS para Refletir

DIVERSIDADE

IGUALDADE

APOIO

DESIGUALDADE

EQUIDADE

INCLUSÃO SOCIAL

DIFERENÇA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIFERENÇA VERSUS DESIGUALDADE

- Diferença – atributo da natureza
- Desigualdade - atributo social

DIFERENÇA VERSUS DIVERSIDADE

- Diferença - atributo de coisas diferentes entre si; polaridade

- Diversidade – conjunto de coisas diferentes; multiplicidade

HOMEM PADRÃO Idade Moderna
HOMEM VITRUVIANO
Leonardo da Vinci

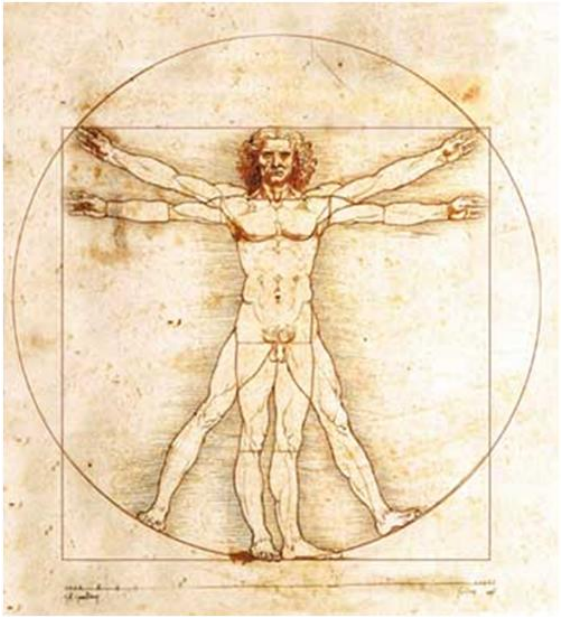

HOMEM PADRÃO Idade Contemporânea
HOMEM MODULOR
Corbusier

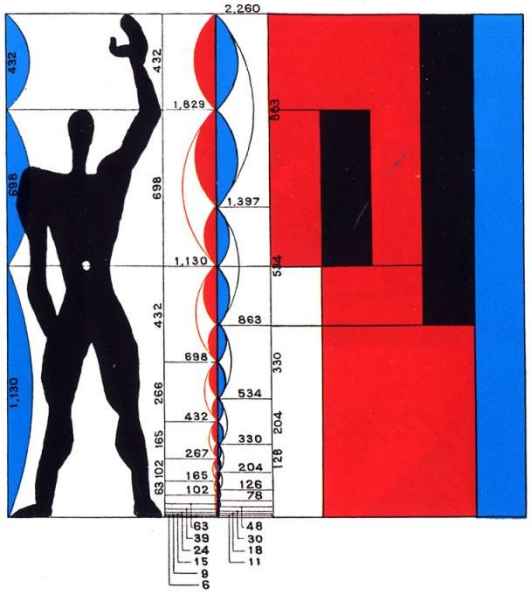

SINGULARIDADE VERSUS PLURALIDADE

- O plural é constituído pelo singular

- A pluralidade é impensável sem a singularidade

IGUALDADE VERSUS EQUIDADE

- Revolução Francesa.
- Mudança social radical baseada no nacionalismo, na democracia, em princípios iluministas de cidadania e em direitos inalienáveis.
- Antigos ideais da tradição e da hierarquia de monarcas, aristocratas e da Igreja Católica foram derrubados pelos novos princípios de: liberdade, igualdade e fraternidade.
- Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

- Equidade - garantia de tratamento diferencial para os diferentes.
- Igualdade de oportunidades em igualdade de condições.
- Priorização das pessoas em condições de maior vulnerabilidade para garantir igualdade de direitos.

PRIVILÉGIO X AÇÃO AFIRMATIVA

- Privilégio é uma vantagem exclusiva ou especial que alguém goza por concessão de agente superior ou por condições próprias. Opõem-se ao conceito moderno de direito.
- As condições que geram privilégio ao longo da história estão ligadas a condição social e poder. Os não privilegiados são aqueles que tem que trabalhar para o auto sustento e o sustento dos privilegiados.

- Ação afirmativa: “definem-se como políticas públicas (e privada) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física” Joaquim B. Barbosa.

CONCEITOS DE JUSTIÇA

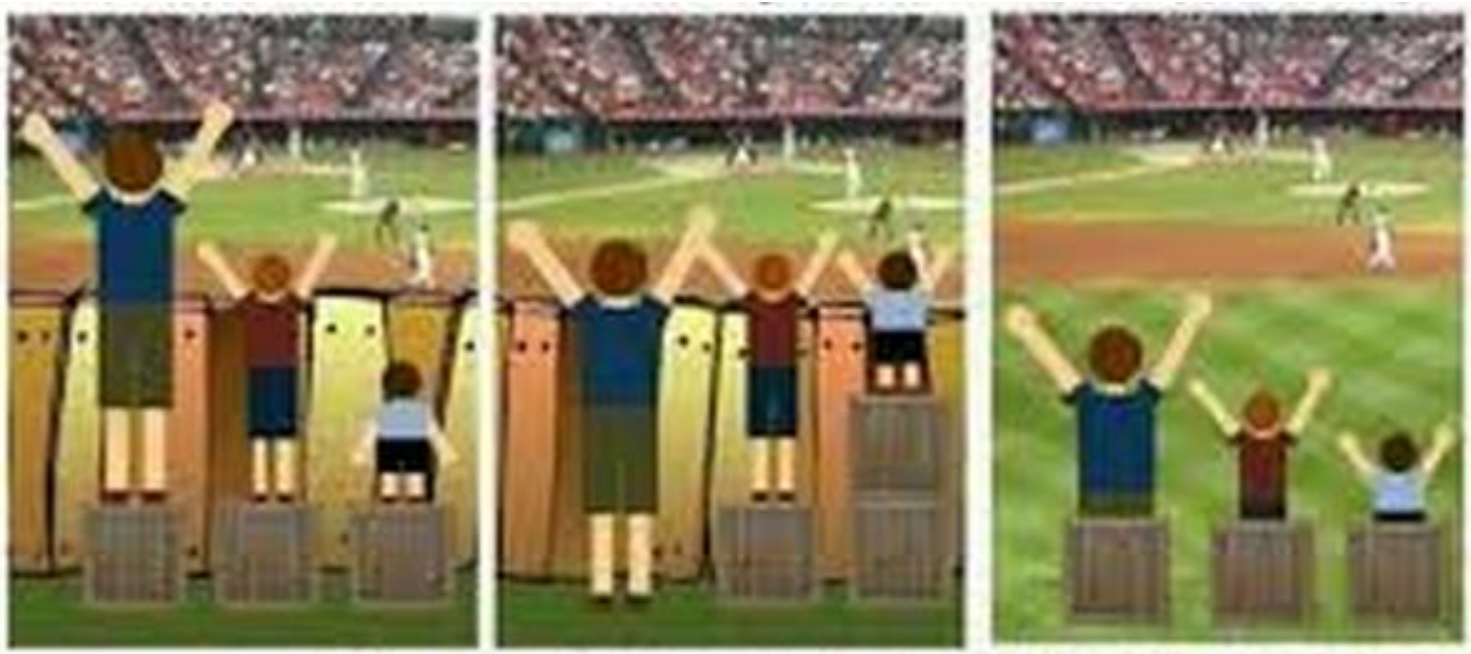

EQUIDADE E APOIO

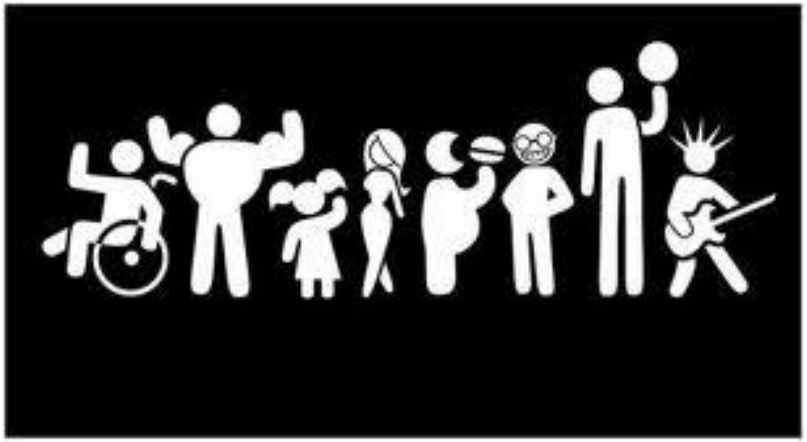

- Os apoios servem para promover equidade, equiparação de condições.
- Apoio ou suporte significa todo e qualquer equipamento, adaptação ou ajuda de pessoa ou serviço que visa a possibilitar ou facilitar o desempenho de funções, atividades ou participação de pessoas que possuam qualquer limitação funcional ou deficiência.

ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS x ACESSIBILIDADE

Minorando
os obstáculos

Garantindo
o acesso

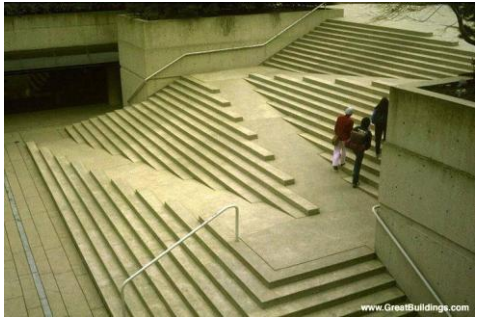

Adaptando
espaços

ACESSIBILIDADE E DESENHO UNIVERSAL

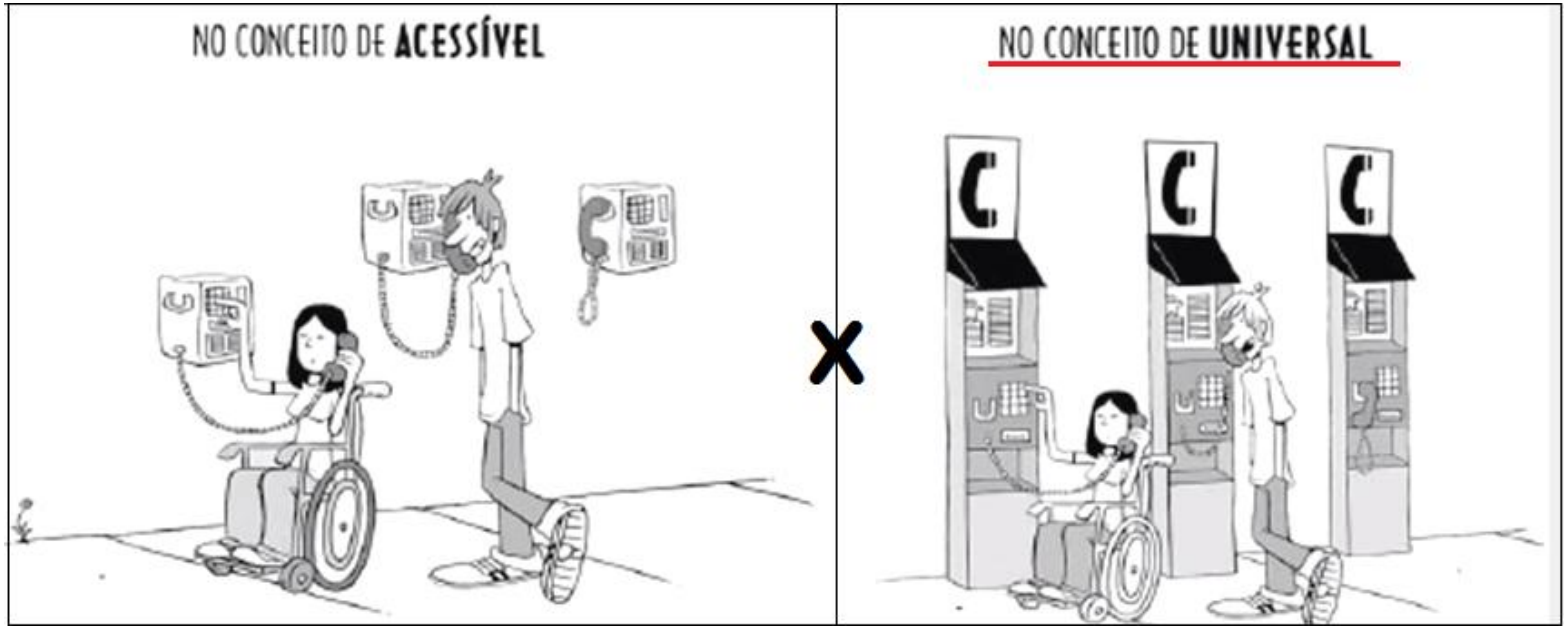

TECNOLOGIA ASSISTIVA E SOLIDARIEDADE

CONCEITO ATUAL DE DEFICIÊNCIA

CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- *PREÂMBULO - Reconhecendo* que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.
- PROPÓSITO - Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

CIF

Modelo Médico *vs* Modelo Social

Problema PESSOAL	vs	Problema SOCIAL
Cuidado médico	vs	Inclusão social
Tratamento individual	vs	Ação coletiva e social
Auxílio profissional	vs	Responsabilidade individual e coletiva

CIF

Modelo Médico *vs* Modelo Social

Ajustamento pessoal	vs	Ajustamento ambiental
Comportamento de manipulação	vs	Atitude
Cuidados	vs	Direitos humanos
Política de Cuidado de Saúde	vs	Políticas intersetoriais
Adaptação individual	vs	Mudança social

CONCEITO ATUAL DE DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE

- Funcionalidade refere-se a todas as funções corporais, atividades e participação. Incapacidade é similarmente um termo guarda-chuva para deficiências, limitação de atividades ou restrições à participação.
  A CIF também relaciona os fatores ambientais que interagem com todos estes componentes.

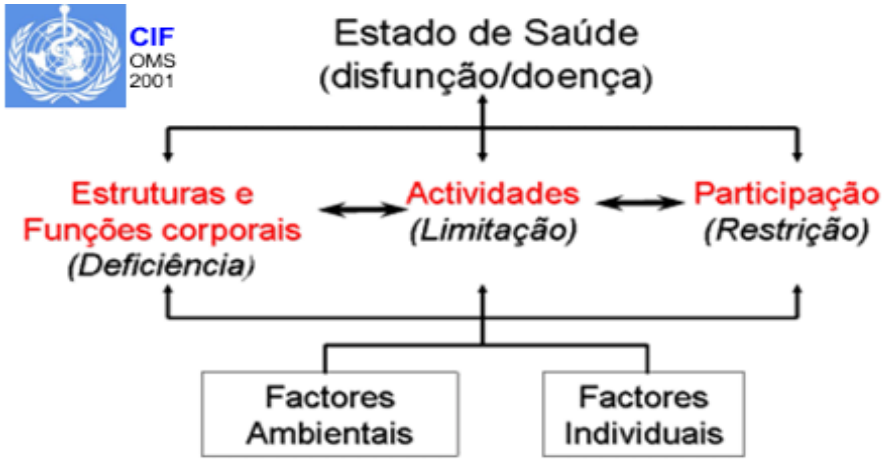

VULNERABILIDADE

- Somatório de situações de precariedade, para além, de variáveis socioeconômicas classicamente associada à caracterização de populações vulneráveis, como rendimento dos chefes de família, indicadores de escolaridade e outros.
- A vulnerabilidade de uma pessoa vai depender de sua condição para lidar com as dificuldades que encontra em seu ambiente, existindo uma complexa relação entre a predisposição individual à vulnerabilidade, o ambiente que a cerca e a presença ou ausência de estrutura social que dê conta de suas necessidades.

GRUPOS MINORITÁRIOS E VULNERABILIDADE

COMUNIDADE E TERRITÓRIO

CONCEITO DE SOCIEDADE INCLUSIVA: uma sociedade que desenvolve ações para construção de sistemas sociais que respeitam e protegem os direitos humanos em todas as suas dimensões, promovendo o reconhecimento e o exercício efetivo dos direitos sociais por todos os seus cidadãos.

A sociedade deve promover o acesso equitativo aos bens e serviços universais para os seus cidadãos, em toda a sua diversidade.

O PRINCÍPIO DE INCLUSÃO SOCIAL compreende políticas inclusivas, abordagem intercultural, conscientização das dimensões de gênero, etnia, deficiência, orientação sexual e outros, envolvimento do governo em âmbito nacional, estadual, regional e local e envolvimento da sociedade civil.

FAMÍLIA

- Conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade. (SUAS 2014).
- Grupo de pessoas, vivendo numa estrutura hierarquizada, que convive com a proposta de uma ligação afetiva duradoura, incluindo uma relação de cuidado entre os adultos e deles para com as crianças e idosos que aparecerem nesse contextos. (GOMES, 1988).
- Capaz de produzir cuidados, proteção, aprendizados, afetos, contribuir na construção de identidade individual, desenvolver vínculos relacionados de pertencimento, capazes de promover qualidade de vida a seus membros e efetiva inclusão social.
- Espaço de troca entre gerações, onde são incorporados valores éticos e humanitários - onde se aprofundam laços de solidariedade. Lugar inicial para o exercício da cidadania.

SUJEITO

- A psicanálise, a antropologia, a etnologia e a própria filosofia já demonstraram a ilusão da concepção de indivíduo como ser único, indivisível e natural
- Falamos da determinação pelas estruturas econômicas, sociais, culturais, linguísticas de um sujeito dividido psiquicamente
- A deficiência é uma experiência subjetiva com múltiplos sentidos para o ego e para o inconsciente impossível de integração
- O objetivo da intervenção terapêutica é possibilitar a livre circulação destes sentidos e do próprio sujeito em diferentes espaços sociais
- Estar incluído socialmente é experimentar a possibilidade de pertencer a vários grupos.

PROTEÇÃO SOCIAL

- Inserção da Assistência Social na Seguridade .
- Assistência Social dever do Estado e um direito de “quem dela necessita, independentemente de contribuição a Seguridade Social” (art. 203 da Constituição Republica federativa do Brasil).
- Construção da política publica de Assistência Social considera três vertentes de proteção social: as pessoas, seu ambiente e sua família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos e vulnerabilidades se constituem.

PROTEÇÃO SOCIAL

- Caráter de política de Proteção articulada a outras políticas do campo social, voltadas a garantia de direitos e de condições dignas de vida.
- Deve garantir a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.
- Proteção social – rompimento com "assistencialismo, superproteção, e paternalismo" - direito a mínimos de qualidade de vida.
- Respaldada numa concepção de cidadania, como direito de sobrevivência, mas, igualmente, de pertencimento e inclusão na vida societária. (IEE, 1998).

SORRI-BRASIL

www.sorri.org.br

sorribrasil@sorri.org.br